



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2793	08/09/2025	

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo providências de manutenção da rede de iluminação da Praça Marcos Altieri, no Jardim Alvorada.

REQUERIMENTO Nº 658/2025.

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas providências quanto à manutenção da rede de iluminação da Praça Marcos Altieri, localizada no bairro Jardim Alvorada.

A iluminação no local encontra-se precária, conforme demonstram as imagens que serão anexadas, o que aumenta significativamente o risco para pedestres, motoristas e demais cidadãos que circulam pelo espaço, sobretudo no período noturno. Ressalta-se que a praça é um ponto de convivência da comunidade, utilizada por famílias, crianças e idosos, sendo fundamental garantir condições adequadas de segurança e bem-estar.

A manutenção e pleno funcionamento da iluminação pública são medidas essenciais para coibir a ocorrência de atos ilícitos, reduzir acidentes e proporcionar maior tranquilidade aos moradores e frequentadores da região.

Diante disso, solicita-se que o Executivo determine a imediata revisão e reparo da rede de iluminação da referida praça, restabelecendo assim a segurança e a qualidade do espaço público.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de setembro de 2025.


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
REPUBLICANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.475, DE 03 DE MAIO DE 1994.

dando denominação de Praça Marcos Altieri ao Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Alvorada.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

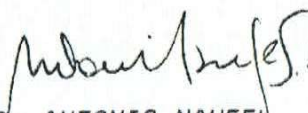
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de abril de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Sistema de Lazer 4 do loteamento Jardim Alvorada, denominado de **Praça Marcos Altieri**.

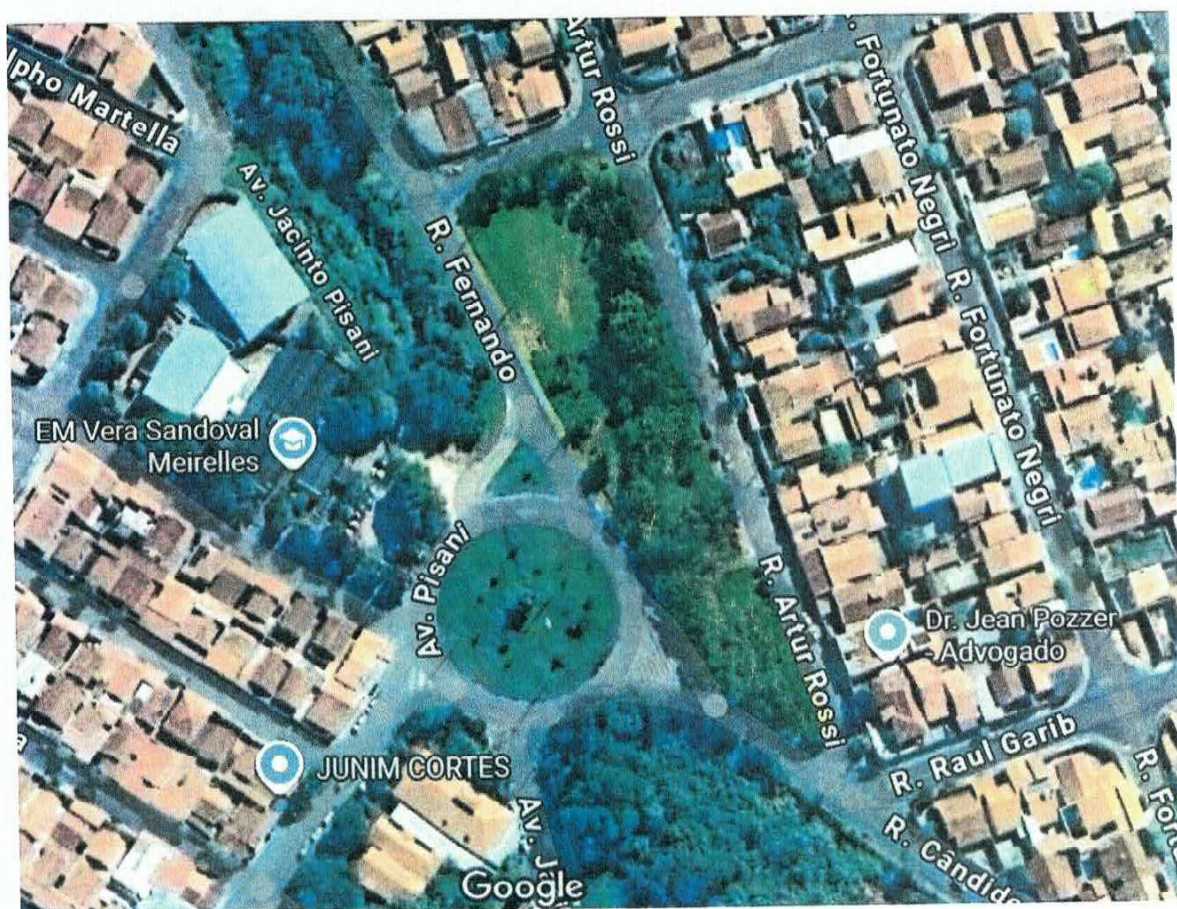
Parágrafo Único - O local denominado se constitui numa área de 3.859,75 m² (treis mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e está circunscrito entre as Ruas Fernando Criscuolo, Arthur Rossi e Renato Palladini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MAIO DE 1994.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal





Manutenção da rede de iluminação da Praça Marcos Altieri, Jardim Alvorada.

